

DECRETO Nº 105/2025

Designa Agente de Contratação e Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

JOSÉ SANTOS LUZ, Prefeito do Município de Jussiape, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Acassio Kenedy Rosário dos Santos** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Jussiape, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os Servidores Municipais abaixo relacionados para integrarem a equipe de apoio:

- I - Kattielle Rosa Correia;
- II – Nilson Luz Silva;
- III – Fabricio Aparecido Santos Silva;

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art.4º Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, poderá o agente de contratação ou a equipe de apoio ser responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases.

Art. 5º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jussiape – BA, 03 de julho de 2025.

